



## **Edital 01/2024 – ProfHistória/UEPG**

### **Credenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual de Ponta Grossa - ProfHistória/UEPG**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória), em conformidade com o que dispõe o seu Regulamento e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Ponta Grossa, TORNA PÚBLICO o edital para credenciamento de Docentes no ProfHistória-UEPG, nos termos aqui estabelecidos.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1 Tem o presente Edital a finalidade de estabelecer os critérios e abrir o processo para credenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em suas quatro linhas de pesquisa, a saber:

- a) Saberes Históricos no Espaço Escolar;
- b) Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão;
- c) Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória;
- d) Ensino de História e políticas públicas.

1.2 Informações à respeito das Linhas de Pesquisa, Área de Concentração e demais informações sobre o ProfHistória estão disponíveis no site da Coordenação Geral do Programa, em: <https://profhistoria.ufrj.br> ou no site do ProfHistória UEPG <https://www2.uepg.br/profhistoria/>

1.2 O credenciamento de novos(as) docentes, que iniciarão suas atividades no ProfHistória UEPG a partir de 01/02/2025, será constituído de duas etapas, uma local e outra nacional.

1.2.1 A etapa local é de responsabilidade da Comissão Acadêmica Local (CAL), que deve avaliar as candidaturas, conforme os critérios deste Edital.

1.2.3 A etapa nacional é da responsabilidade da Comissão Acadêmica Nacional (CAN), que avaliará o conjunto das candidaturas aprovadas pelas Comissões Acadêmicas Locais.

#### **2- DOS REQUISITOS**

2.1 Podem se candidatar ao credenciamento como professor(a) permanente do ProfHistória UEPG:

- a) Docentes ativos das carreiras do Magistério Superior (MS) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), vinculados às Instituições Associadas ao ProfHistória.
- b) Docentes aposentado(a)s e servidores(a)s técnico(a)- administrativo(a)s da carreira de nível superior vinculado(a)s às Instituições Associadas ao ProfHistória, contanto que a sua participação seja autorizada pela instituição e a Comissão Acadêmica Local apresente consistente justificativa.



c) Docentes ativos da carreira do Magistério Superior (MS) de outras instituições que apresentem candidatura a uma Instituição Associada ao ProfHistória.

c.1. No caso desse(a)s docentes, é preciso que a Reitoria ou uma Pró-Reitoria da instituição de origem do(a) candidato(a) autorize sua atuação no Programa por meio da apresentação de uma declaração.

c.2. Esse(a)s candidato(a)s assumem o compromisso de atuação nas diferentes atribuições de docente permanente.

### **3. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO(A)S CANDIDATO(A)S:**

3.1. Carta de candidatura ao credenciamento no ProfHistória, com no mínimo de duas e o máximo de três páginas, na qual deve obrigatoriamente constar (sugestão de modelo no Anexo I):

a) Linha de pesquisa escolhida para atuar: 1) Saberes históricos no espaço escolar, 2) Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão, 3) Saberes históricos em diferentes espaços de memória, 4) Ensino de História e políticas públicas;

b) disponibilidade de orientação no quadriênio (2025-2028), indicando quantidade de mestrando(a)s a serem orientado(a)s;

c) caso exista, informar a atuação em outros programas de pós-graduação acadêmicos ou profissionais;

d) indicação de, ao menos, três disciplinas que possa ministrar no curso de Mestrado do ProfHistória, retiradas do catálogo disponível no link: <http://site.profhistoria.com.br/estrutura-do-curso/>;

e) disponibilidade para assumir cargos de gestão local e nacional no ProfHistória;

f) o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente.

3.2. Diploma de Doutorado em História, Educação ou áreas afins.

3.3. Cópia em Portable Document Format (PDF) do Currículo Lattes atualizado.

3.4- Comprovação de quatro produções qualificadas feitas entre 2021 e 2024. Podem ser: artigo em periódico acadêmico, capítulo de livro, livro autoral ou coletânea organizada. Dentre as quatro produções comprovadas, uma delas pode ser produção técnica relacionada ao Ensino de História.

a) Por produção qualificada, compreende-se artigos publicados em periódicos acadêmicos com Qualis A ou B e livros com ISBN, com mais de 50 páginas e publicados por editoras nacionais ou internacionais. No caso de produção técnica, necessariamente precisa ter relação com o Ensino de História. Não serão considerados como produção técnica: apresentação de trabalho em evento acadêmico, publicação de trabalho completo em anais, parecer para periódico acadêmico ou parecer para agência de fomento.

3.5. Projeto de pesquisa articulado com a área de concentração (Ensino de História) e/ou as linhas de pesquisa – 1) Saberes históricos no espaço escolar, 2) Linguagens e narrativas históricas:



produção e difusão, 3) Saberes históricos em diferentes espaços de memória, 4) Ensino de História e políticas públicas, do ProfHistória, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, incluindo a bibliografia.

3.6 A homologação da candidatura será feita pela Comissão Acadêmica Local e ocorrerá a partir da entrega e da verificação dos documentos mencionados acima.

3.7 Os documentos supracitados devem ser apresentados em arquivo único, no formato PDF, seguindo a ordem do 3.1 ao 3.5, tendo uma capa inicial que contenha o nome completo do(a) candidato(a) e o título: “Candidatura ao credenciamento docente 2024 do ProfHistória”. Os documentos devem ser enviados para o e-mail do ProfHistória [profhistoriauepg2017@gmail.com](mailto:profhistoriauepg2017@gmail.com) com o título “Credenciamento Docente 2024”.

3.8 – Para comprovar a produção intelectual deve-se seguir rigorosamente as seguintes indicações (não serão aceitos capítulos e livros integrais no dossiê de candidatura):

- a) Para artigo em periódico acadêmico: artigo completo.
- b) Para livro integral digitalizar as seguintes partes: capa, contracapa, página da ficha catalográfica, sumário, prefácio (todo), introdução (toda), duas primeiras páginas do capítulo inicial, duas primeiras páginas do capítulo final, informação sobre o autor, índice remissivo (se houver).
- c) Para coletânea digitalizar as seguintes partes: capa, contracapa, página da ficha catalográfica, sumário, prefácio (todo), introdução (toda), duas páginas iniciais de cada capítulo (é necessário digitalizar todos os capítulos), informação sobre os autores (toda), índice remissivo (se houver).
- d) Para capítulo em coletânea digitalizar as seguintes partes: capa, contracapa, página da ficha catalográfica, sumário, prefácio (todo), introdução (toda), duas páginas iniciais de cada capítulo (é necessário digitalizar todos os capítulos), informação sobre os autores (toda), índice remissivo (se houver).

#### **4. CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ACADÊMICA DA UEPG:**

- 4.1. os compromissos assumidos na carta de candidatura em relação às atividades de ensino, pesquisa e gestão no ProfHistória;
- 4.2. a qualidade do projeto de pesquisa e sua relação com a área de concentração e/ou linhas de pesquisa do ProfHistória;
- 4.3. a coerência da produção acadêmica com a trajetória do(a) candidato(a), avaliada a partir do currículo Lattes;
- 4.4. a comprovação das quatro produções intelectuais indicadas pelo(a) candidato(a);
- 4.5. a vinculação institucional do(a) candidato(a) de acordo com o item 2 deste Edital.



## 5. CRONOGRAMA:

<b>Atividade</b>	<b>Data prevista</b>
Publicação e divulgação do edital	Junho de 2024
Período de inscrições na UEPG	15 de agosto a 08 setembro de 2024
Período de avaliação das candidaturas na UEPG	09 a 13 de setembro de 2024
Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela UEPG à CAN	15 e 30 de setembro de 2024
Divulgação dos resultados	2 de dezembro de 2024
Período de recursos	Até 6 de dezembro de 2024
Resultado final	16 de dezembro de 2024

6. Cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento.
7. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em desclassificação da candidatura.
8. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação Acadêmica Nacional.



**PROFHISTÓRIA**  
MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ENSINO DE HISTÓRIA



Universidade  
Estadual de  
Ponta Grossa

## ANEXO I

### Pedido de Credenciamento

À Comissão Acadêmica Local do Mestrado Profissional em Ensino de História ProfHistória-UEPG.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, docente do Departamento \_\_\_\_\_ – UEPG (ou outra instituição), venho por meio deste, solicitar credenciamento como docente permanente no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História da UEPG, na linha de pesquisa:

- “Saberes históricos no espaço escolar”,
- “Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão”
- “Saberes históricos em diferentes espaços de memória.
- Ensino de História e políticas pública

Declaro ter disponibilidade para ministrar as seguintes disciplinas:

- 1- ...
- 2- ...
- 3- ...

Declaro ter disponibilidade para:

- orientação no quadriênio (2025-2028), com possibilidade de orientação de \_\_\_\_\_ mestrandos.
- disponibilidade para assumir cargos de gestão local e nacional no ProfHistória;
- o compromisso de atuação presencial nas diferentes atribuições de docente permanente.

Declaro ainda, que atuo no Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_ (caso atue em outro programa – em caso negativo basta apagar)

Para tanto, encaminho em anexo cópia do Curriculum Lattes documentado, com dados referentes aos últimos três anos, juntamente com um projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA  
EDITAL INTERNO Nº 01/2024 DE CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O  
QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UEPG**

FICHA DE INSCRIÇÃO

E-mail: profhistóriauepg2017@gmail.com

Fone: 42 2102-8164

Facebook: <https://www.facebook.com/Profhistuepg2016/>



**PROF HISTÓRIA**  
MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ENSINO DE HISTÓRIA



Universidade  
Estadual de  
Ponta Grossa

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefones: Residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Departamento (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura